



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 098/2018.**

*Autoriza a cedência de Servidora Municipal  
para o Município de Rio das Ostras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Rio das Ostras, no período de 21/09/2017 a 21/09/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2612	Simone Soares Borguignon	Técnico de Serviços de Assistência I	Sem	40h	21/09/2017

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de setembro de 2017.

Ladário-MS, 23 de Janeiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal